



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2693 | 9 Pág(s) + 14 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Acumulados do Bloco da Proteção Social Especial, conforme solicitado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, e pela Lei Municipal nº 2.789/1996,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberação e possível aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no período de 1 (um) ano, conforme documento apresentado e anexo à pauta;

Considerando a demanda do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** no sentido de que seja apresentado planejamento específico para utilização de recursos federais com mais de seis parcelas acumuladas;

Considerando que o plano apresentado refere-se aos recursos do **Bloco da Proteção Social Especial** e atende às normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a deliberação e aprovação ocorrida em reunião extraordinária do CMAS realizada em 11 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Aplicação de Recursos Acumulados do Bloco da Proteção Social Especial**, referente ao período de 1 (um) ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e documento anexo a esta resolução.

Art. 2º O plano aprovado será encaminhado ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para as providências e registros necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras/SP, 11 de agosto de 2025.

José Adilson Bonatto

Presidente do CMAS

SMS-VISA–DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À:

PROTOCOLO: 400/2025 DE 19/05/2025 CEVS: 351240701-863-000075-1-0 DATA DE VALIDADE: 06/08/2025

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERTO GRANDI RODRIGUES CNPJ/CPF: 57818363653 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARARY, 885 SALAS 21 E 22 CENTRO MUNICÍPIO: ARARAS CEP: 13600-170 UF: SP RESP. LEGAL: JOSÉ ROBERTO GRANDI RODRIGUES CPF: 57818363653 RESP. TÉCNICO: JOSÉ ROBERTO GRANDI RODRIGUES CPF: 57818363653 CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO NO. INSCR.:CD-47035 UF:SP O DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARARAS. DEFERE O(A) CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

PROTOCOLO: 401/2025 DE 19/05/2025 CEVS: 350330701-863-000813-1-0 DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERTO GRANDI RODRIGUES CNPJ/CPF: 57818363653 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARARY, 885 SALAS 21 E 22 CENTRO MUNICÍPIO: ARARAS CEP: 13600-170 UF: SP RESP. LEGAL: JOSÉ ROBERTO GRANDI RODRIGUES CPF: 57818363653 RESP. TÉCNICO: JOSÉ ROBERTO GRANDI RODRIGUES CPF: 57818363653 CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO NO. INSCR.:CD-47035 UF:SP O DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARARAS. DEFERE O(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**. A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)